



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

081

DECRETO Nº 2116, DE 05 DE MAIO DE 1993.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 4.000.000.000,00, À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE - LEI Nº 1540/93.

ÁLVARO P. JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aberto junto à Seção de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros), à dotação orçamentária abaixo especificada, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 1540/93 : -

## 2. EXECUTIVO

### 2.4. - DIVISÃO DE OBRAS

4110 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 4.000.000.000,00  
T O T A L ..... Cr\$ 4.000.000.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo especificada, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 1540/93 : -

## 2. EXECUTIVO

### 2.8. - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

4311 - Auxílio para a Despesa de Capital -  
SAAE ..... Cr\$ 4.000.000.000,00  
T O T A L ..... Cr\$ 4.000.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 05 DE MAIO DE 1993.

ÁLVARO P. JANUÁRIO  
PREFEITO MUNICIPAL